



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

0342

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018

Dezembro 2018

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

Relatório de Gestão, aspectos administrativos, financeiro, orçamentário e patrimonial, do exercício de 2018 apresentado na prestação de contas anual a que este órgão está obrigado nos termos do art. 40, inciso II da Constituição Estadual e art. 1º inciso II da Lei Estadual 2.423/96.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

0344

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação:		Fundo de Previdência Social de Maués	
Órgão de vinculação:		Prefeitura Municipal de Maués	
CNPJ:		12.098.239/0001-25	
Natureza jurídica:		Autarquia municipal	
Endereço:		Rua Batista Michiles, 948 – Cento – CEP 69.190-000 – Maués/AM	
Unidade orçamentária:			
Ordenador de despesa:		Cleunildo de Oliveira Alves	
Cargo:		Diretor Presidente	
Data da posse:		10/01/2018	
Endereço residencial:		Rua Santa Luzia, 1052, Santa Luzia – CEP 69.190-000 – Maués/AM	
RG:	412690 SSP/AM	CPF:	078.502.202-34
E-mail:		cleunildo@gmail.com	

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

CONSELHO GESTOR (Art. 45, da Lei Municipal 119/2005)	
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTE DINELLI	TITULAR
ROSALVO RODRIGUES SOARES FILHO	SUPLENTE
CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES	TITULAR
RAIMUNDO EZER MONTEIRO GOMES	SUPLENTE
EDMUNDO DA SILVA COSTA	TITULAR
MARCIANO DOS SANTOS TAVARE	SUPLENTE
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
CARLA REGINA LEITE DE OLIVEIRA	TITULAR
SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVO	
ELZINEIDE MIRANDA CARDOSO	TITULAR
JOSÉ ASSIS EVANGELISTA DA SILVA	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
HILDERIM RIBEIRO ALVES DA COSTA	TITULAR
MARA IVANA AFONSO BRANDÃO	SUPLENTE
PRESIDENTE	
CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES	

**ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS****0346**

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 possibilitou aos seus entes públicos instituírem regimes próprios de Previdência Social, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Assim, os entes passaram a instituir seus regimes próprios, indiscriminadamente, de forma política e sem nenhum critério legal, atuarial e contábil, com a instituição da Lei Federal n. 9717/1998 e a Emenda Constitucional n. 20/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização dos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, solidificou-se o conceito de regime próprio de previdência para o servidor público civil e militar, e ainda, a intervenção do Ministério da Previdência, o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial passaram a ser metas dos gestores públicos.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

Visando dar maior transparência dos serviços prestados pelo Fundo de Previdência Social de Maués, apresentamos este relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas pelo Instituto no exercício de 2018, com comparativo em relação aos últimos três exercícios, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas, a gestão do patrimônio do RPPS do Município de Maués e a observância ao caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Este relatório foi dividido em três pontos principais:

- a) a autarquia municipal que administra o fundo de previdência dos servidores do Município;
- b) a análise da situação do fundo de previdência, e
- c) a análise geral da prestação de contas (movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício) em observância à Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, em termos quantitativos e qualitativos.

As informações técnicas que subsidiam este relatório foram obtidas junto à contabilidade do Fundo de Previdência Social de Maués e abordagem dos temas exigidos pela Lei Complementar 06, de 22 de janeiro de 1991 (art. 13, I) e pela Resolução TCE/AM 08, de 24 de março de 2011 (art. 3º, alínea “c” I).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores do Município de Maués tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pelo RPPS é utilizado para substituir a renda do servidor contribuinte, quando este perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego, ou mesmo por maternidade e reclusão.

Nesse contexto, o RPPS está comprometido com o bem-estar das famílias dos servidores efetivos do Município Maués garantindo-lhes o indispensável equilíbrio social.

O Instituto de Previdência do Município de Maués foi criado através da Lei Municipal nº 020/2002, de 11 de abril de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal nº 119/2005, de 31 de dezembro de 2005.

Cabe ao Conselho Gestor a administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a prestação de seus serviços e pela totalidade dos pagamentos de aposentadorias, pensões, licenças médicas, salário família, de acordo com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e posteriormente 41/03 e 47/05 e toda a legislação pertinente à matéria.

Assim, em cumprimento a sua missão institucional e às diretrizes governamentais, principalmente ao macro-objetivo de “promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado”, o Fundo de Previdência Social de Maués busca

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

garantir aos seus segurados pronto atendimento, tratamento digno e acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários.

A Administração do Fundo de Previdência Social de Maués está a cargo de Conselho Gestor, com a seguinte composição:

CONSELHO GESTOR (Art. 45, da Lei Municipal 119/2005)	
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTE DINELLI	TITULAR
ROSALVO RODRIGUES SOARES FILHO	SUPLENTE
CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES	TITULAR
RAIMUNDO EZER MONTEIRO GOMES	SUPLENTE
EDMUNDO DA SILVA COSTA	TITULAR
MARCIANO DOS SANTOS TAVARE	SUPLENTE
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
CARLA REGINA LEITE DE OLIVEIRA	TITULAR
SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVO	
ELZINEIDE MIRANDA CARDOSO	TITULAR
JOSÉ ASSIS EVANGELISTA DA SILVA	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
HILDERIM RIBEIRO ALVES DA COSTA	TITULAR
MARA IVANA AFONSO BRANDÃO	SUPLENTE
PRESIDENTE	
CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES	

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

QUANTIDADE DE SEGURADOS

ATIVO	1.251
APOSENTADOS	160
PENSIONISTAS	71
TOTAL DE SEGURADOS	1.482

VALORES DE BENEFÍCIOS PAGOS

APOSENTADORIAS	2.611.909,35
PENSÕES	1.056.004,89
AUXÍLIO DOENÇA	374.558,04
SALÁRIO MATERNIDADE	43.444,17
AUXÍLIO RECLUSÃO	12.735,36
SALÁRIO FAMÍLIA – ATIVOS	155.551,52
13º SALÁRIO	344.658,94
TOTAL	4.598.862,27

Nos termos da Constituição Federal e de legislação própria do RPPS, o Fundo de Previdência Social de Maués garante aos seus segurados, bem como aos seus dependentes, os seguintes benefícios:

I. Aos segurados:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria voluntária por idade;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Aposentadoria especial de professor;

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

0351

- f) Auxílio-doença;
- g) A gratificação natalina (13º salário);
- h) Salário-família;
- i) Salário-maternidade;

II. Aos dependentes:

- a) Pensão por morte de servidor segurado;
- b) Auxílio-reclusão;
- c) Gratificação natalina (13º salário).

MODELO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIME

A Administração do RPPS do Município de Maués se faz através de autarquia - Fundo de Previdência Social de Maués.

Constituir um centro de administrativo dos programas, agregando as atividades e despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Essas atividades e despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção do fundo previdenciário; manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de informes para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

0352

MODELO DE REGIME FINANCEIRO

De acordo com o disposto no artigo 6º inciso IV da Lei Federal 9717/98, é facultado aos Municípios constituir fundos integrados de bens, direitos e ativos e adicionalmente a aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

A Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece, no artigo 15, que a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser **própria**.

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

A previsibilidade da Portaria do MPS 4.992 de 1999 estabelece, de igual forma, que o regime financeiro poderá ser adotado pelos regimes próprios de previdência.

Com amparo na Resolução do Conselho Monetário Nacional e na Portaria do Ministério da Previdência Social, a gestão financeira do fundo previdenciário do Município Maués é realizado pelo próprio instituto.

O custeio do Fundo Previdenciário será calculado plenamente pelo instrumento oferecido pelo regime de financiamento, pegando seus valores e possibilitando o calculo para que o mesmo tenha a máxima cobertura.

O regime financeiro faz com que todas as contribuições dos seus membros e sejam revertidos à eles em forma de benefícios assegurados legalmente, e mantém o total compromisso assegurado pelo RPPS, sem que precise de algum outro recurso qualquer.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

0353

Com esse método destacamos a eficácia quanto às facilidades, observando sempre aos princípios estabelecidos pela administração, sabendo observar o caráter contributivo, o equilíbrio econômico e atuarial.

DAS INFORMAÇÕES MENSAIS

O cronograma de remessa das informações mensais do Fundo de Previdência Social de Maués obedeceu os prazos.

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS E DESPESA DE PESSOAL

O RPPS do Município de Maués conta com 06 servidores efetivos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, atuando nas atividades administrativas.

A despesa total com pessoal do Fundo de Previdência Social de Maués alcançou R\$ 275.259,48 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Finalidade: Realizar a compensação financeira entre o RGPS e o RPPS dos servidores do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição. Operacionalização de compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

Em 2018 não foram realizadas compensações previdenciárias.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

GESTÃO DE CADASTROS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Essa ação consiste na manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RPPS, objetivando garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e a otimização do processo de reconhecimento e manutenção de direitos ao recebimento de benefícios administrados pelo fundo, possibilitando maior controle por parte da sociedade, reduzindo a incidência de fraudes e, conseqüentemente, de pagamentos indevidos.

O órgão iniciou processo de recadastramento de todos seus segurados em atenção ao disposto no art. 9º, II da Lei 10887/04 e art. 15, II Orientação Normativa SPS/MPS 02/09.

**ORIENTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO DIREITO AOS SEGURADOS
REFERENTES AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Fundo Previdenciário de Maués exerce atividades de orientação aos usuários quanto aos seus direitos sociais e os meios de exercê-los, prestando de esclarecimentos aos usuários sobre os seus direitos sociais, por meio de atendimento presencial, encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade, estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil, realização de estudos socioeconômicos de beneficiários e visitas técnicas às instituições.

SITUAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CONTRIBUIÇÃO AO REGIME E FINANCIAMENTO DO PLANO.

Fundamento legal: CF, art. 40.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

O Regime Próprio de Previdência Social terá caráter contributivo e solidário, essência da doutrina previdenciária. O sistema previdenciário só existe devido à reserva de contribuição, para assegurar o benefício futuro, caso contrário não haveria o sistema.

As informações integram os valores da contribuição dos segurados, dos pensionistas e inativos e da administração.

A contribuição do segurado é de 11% do salário de contribuição, enquanto que a patronal contribui com 11% e a alíquota suplementar com 8,90% calculado sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos.

Fonte de Financiamento do Plano:

São fontes do plano de custeio do Instituto de Previdência:

- I- Contribuição previdenciária do Município.
- II- Contribuição previdenciária dos seguradores ativos.
- III- Contribuição previdenciária dos seguradores aposentados e pensionistas.
- IV- Doações, subvenções e legados;
- V- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais.
- VI- Valores recebidos a título de compensação financeira.
- VII- Demais dotações previstas no orçamento municipal.

DO CÁLCULO ATUARIAL E SUAS REVISÕES.

É um instrumento que beneficia e atualizam os dados, documentos, relatórios em determinado período, além de propiciar a legibilidade dos registros e procedimentos, destaca a situação financeira - econômica do ente.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

Outra gratificação do calculo atuarial é a percepção das oscilações que podem ocorrer nos cadastros de servidores, nos aproximando mais ainda da realidade de cada um.

Existem dois custos o normal que corresponde o valor que manterá o plano equilibrado durante um ano que engloba a parte da administração e parte servidores que atualmente é de 11% da folha do pagamento do servidor e de 11% da parte segurada, além do custo suplementar de 8,90% que é a contribuição a cobertura do tempo do serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição ou outros fatores.

Atualmente de acordo com a Lei Municipal 188/2010 e o Decreto Municipal nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, o custo suplementar tem alíquota de 8,90%.

QUANTO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.

Toda a arrecadação das contribuições, com equilíbrio financeiro e atuarial, é investido e transformado em riqueza que circundam benefícios sociais, dando em troca todos os direitos previdenciários exigidos em lei. Tudo é revertido em benefícios, tanto para o servidor contribuinte, tanto para a sociedade.

EQUILÍBRIO ATUARIAL.

Sem a permanência do equilíbrio financeiro em todo o processo, o período atuarial não é alcançado, devendo as alíquotas seguir os vários critérios para amortização do passivo atuarial.

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS
DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Na organização contábil do Fundo de Previdência Social de Maués foi observada uma grande valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade. Essas normas são confiáveis por conter informações de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

RECEITA

A Receita Orçamentária arrecadada foi de R\$ 8.496.821,96 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

A Lei Orçamentária estimava arrecadação de R\$ 9.378.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), de modo que o comportamento orçamentário da receita foi a menor na ordem de R\$ 881.178,04 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuição	R\$	7.599.281,05
Receita Patrimonial	R\$	848.032,79
Outras Receitas Correntes	R\$	49.508,12
2 - TOTAL	R\$	8.496.821,96

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao longo do exercício financeiro de 2018, obedecendo aos limites impostos pela Lei Orçamentária foram realizadas alterações orçamentárias, no total de 337.058,00 (trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais), assim detalhadas:

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

1 - ORÇAMENTO INICIAL	R\$	9.378.000,00
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	337.058,00
2.1 - Suplementares	R\$	337.058,00
3 - CRÉDITOS ANULADOS	R\$	337.058,00
3.1 - Orçamentários e Suplementares	R\$	337.058,00
4 - Orçamento Autorizado (1 + 2 - 3)	R\$	9.378.000,00

DA DESPESA

O Orçamento para 2018 autorizou a realização de despesa na ordem de R\$ 9.378.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), não havendo alteração em relação a dotação inicial.

O total empenhado em 2018 foi de R\$ 5.088.030,59 (cinco milhões, oitenta e oito mil, trinta reais e cinquenta e nove centavos) e observou a previsão do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei n.º 4.320/64 “demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”.

Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confronta o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário.

A despesa realizada é representada pelo montante empenhado no exercício. Esse confronto de realização possibilita conhecer o resultado Orçamentário do Exercício, sob a forma de Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme o disposto no artigo 102, da Lei n.º. 4.320/64

A tabela abaixo demonstra sinteticamente as informações colhidas do Balanço Orçamentário:

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

0359

1 - Receita Prevista	R\$	9.378.000,00
2 - Receita Arrecadada	R\$	8.496.821,96
3 - Déficit de Arrecadação	R\$	(881.178,04)
4 - Despesa Fixada	R\$	9.378.000,00
5 - Despesa Executada	R\$	5.088.030,59
6 - Saldo Orçamentário	R\$	4.289.969,41

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme preceitua o artigo 103 da Lei nº. 4.320.

Para a análise desta demonstração contábil, é importante saber que nem todas as contas elencadas no conjunto de contas Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra-orçamentárias se enquadram no conceito de extra-orçamentário definido na Lei 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra o Balanço Financeiro do Fundo de Previdência Social de Maués:

1 - Saldo do Exercício Anterior	R\$	13.582.347,88
2 - Receita Orçamentaria	R\$	8.496.821,96
3 - Recebimento Extra-Orçamentaria	R\$	799.050,36
4 - Total da Receita (1+2+3)	R\$	22.878.220,20
5 - Despesa Orçamentaria	R\$	5.088.030,59
6 - Pagamentos Extra-Orçamentaria	R\$	743.175,10
7 - Saldo p/ o Exercício Seguinte	R\$	17.047.014,51
8 - Total da Despesa (5+6+7)	R\$	22.878.220,20

O Resultado Financeiro é obtido através do Balanço Financeiro e resulta de simples operação

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

aritmética, em que da soma das receitas subtrai-se a soma das despesas, ambas compostas pelas dimensões orçamentárias e extra-orçamentárias.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial retrata a situação estática do patrimônio público do Fundo de Previdência Social de Maués, sob aspectos quantitativos.

Em outras palavras, o Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Fundo de Previdência Social de Maués.

Essa demonstração contábil está regulamentada no art. 105 da Lei 4.320/64, estabelecendo que “o Balanço Patrimonial demonstrará: (I) o Ativo Financeiro, (II) o Ativo Permanente, (III) o Passivo Financeiro, (IV) o Passivo Permanente, (V) o Saldo Patrimonial e (VI) as Contas de Compensação”.

A análise deste instrumento de gestão e avaliação serve para evidenciar a situação financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social de Maués e, quando combinado com outras informações, nos permite gerenciar também limites de endividamento e níveis de dispêndios com dívidas.

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado através do patrimônio líquido um saldo no exercício de 2018, no valor de R\$ 37.652.147,76 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis reais).

1 - Ativo Circulante	R\$	43.760.160,58
2 - Ativo Não Circulante	R\$	208.209,19
3 - Ativo Real (1 + 2)	R\$	43.968.369,77
4 - Passivo Circulante	R\$	86.430,01
5 - Passivo Não Circulante	R\$	6.229.792,00
6 - Passivo Real (4+5)	R\$	6.316.222,01
7 - Resultado Patrimonial (3-6)	R\$	37.652.147,76

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 4.451.189,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) conforme, Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Considerando as alterações que ocorreram em função do PCASP no exercício de 2018, as variações patrimoniais apresentaram os seguintes resultados:

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 9.521.946,39 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 5.070.756,65 (cinco milhões, setenta mil reais, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O quadro abaixo demonstra sinteticamente as variações patrimoniais:

1 - VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	9.521.946,39
1.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	9.521.946,39
2 - VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	5.070.756,65
2.1 - Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	5.070.756,65
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	R\$	4.451.189,74
3.1 - Superávit	R\$	4.451.189,74

O resultado patrimonial do exercício mais o patrimônio líquido do exercício de 2017, constituem o saldo patrimonial de 2018, representado no Balanço Patrimonial pelo superávit que totalizou o valor de R\$ 37.652.147,76 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setenta e seis centavos).

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAUÉS

0362

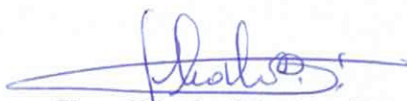
DO REGISTRO ANALÍTICO DOS SEGURADOS.

Esses registros estão sendo vistoriados pelo fundo previdenciário, muito importante para o registro de servidores e traz consigo funcionalidades imprescindíveis como extrato e controle de benefícios, entre outras funções de grande valor.

Também é importante lembrar que se é disponibilizado no Portal da Transparência gratuitamente.

Os atos administrativos de natureza orçamentária e financeira atenderam a princípio da legalidade, estando em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal.

Maués (AM), 31 de dezembro de 2018.



Cleunildo de Oliveira Alves
Diretor Presidente